
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2018, nos exatos termos do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, 19 de agosto de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:24C143B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/08/2020. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>